


0024

	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 0571/2024
		SC MV Nº : 58051
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32		DATA : 05/04/2024
CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : 089/2024


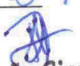
Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Desconto: Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES	CNPJ: 24.801.201/0001-56
--	--	---------------------------------

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
-------------	--------------------------------	-------------	--------------	--------------	-----------------------	--------------------

1	PLACA L P/ TIBIA BLOQUEADA DIREITA 3,0 X 04 FUROS	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PLACA BLOQUEADA PARA PLATO TIBIAL EM L 3 X 5 FUROS DIR	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 34 MM	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 38 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 44 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 46 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 52 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 56 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
9	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 64 MM	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
10	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 70 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
11	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 75 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
12	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM 0702030708	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 5.830,00

Observação:

- 1 - Paciente: **GILSON DA SILVA VIEIRA**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>05.04.24</u>  Michelly Borges Ferreira dos Santos Setor de Compras SETOR DE COMPRAS 082 185 731-00 IPGSE	Data <u>05.04.24</u>  Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO IPGSE